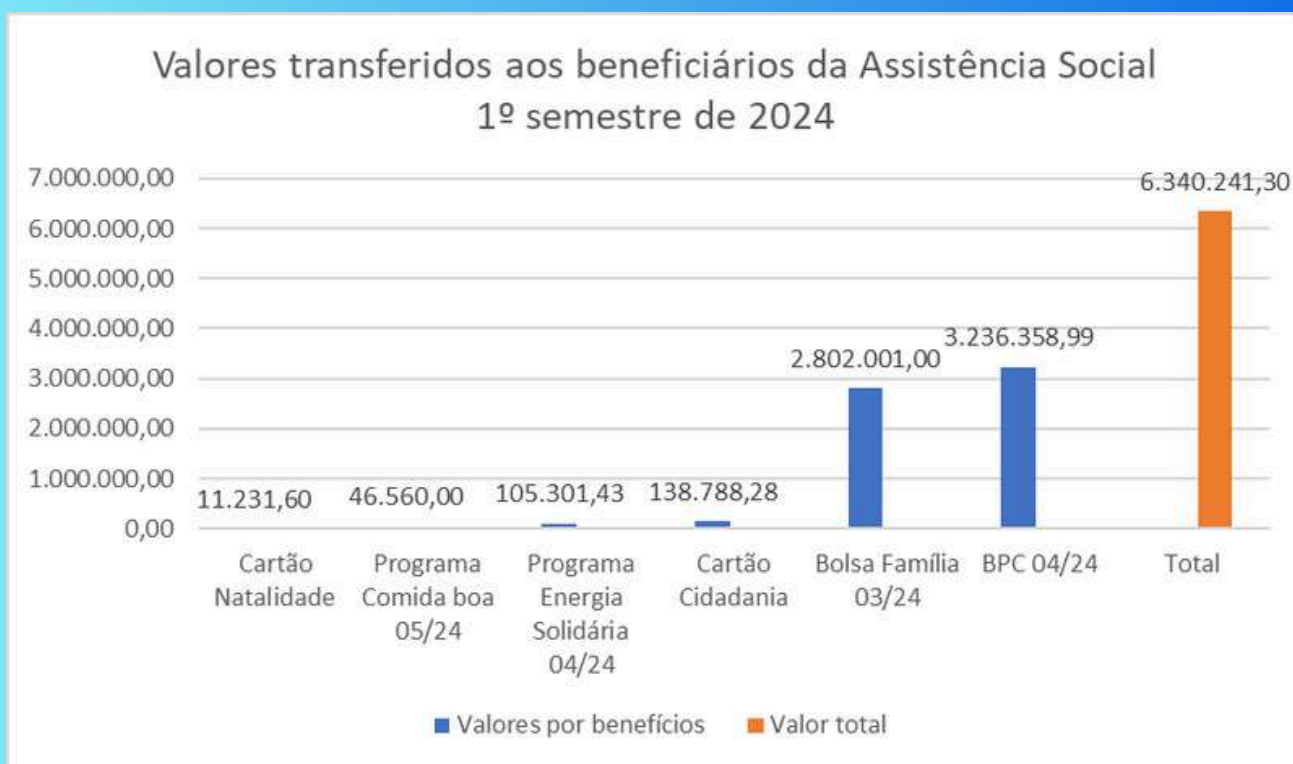




BOLETIM INFORMATIVO N.º 5

Este informativo é voltado para gestores, técnicos e conselheiros que atuam na Rede Socioassistencial do município de Palmeira. Os boletins serão emitidos sempre que o setor de Vigilância Socioassistencial sistematizar dados, indicadores, informações ou análises relevantes e que incidam na qualidade, no planejamento e execução dos serviços socioassistenciais. A informações apresentadas neste boletim são frutos da sistematização de dados relativos ao 1º semestre do ano de 2024.

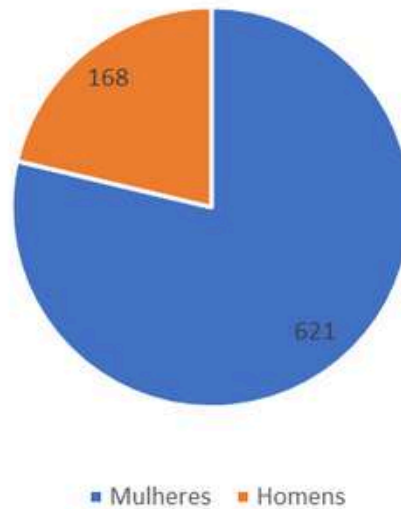
ASSISTÊNCIA SOCIAL E O INVESTIMENTO FINANCEIRO NA ECONOMIA LOCAL:



Fonte: Portais da transparência

CRAS 1º Semestre

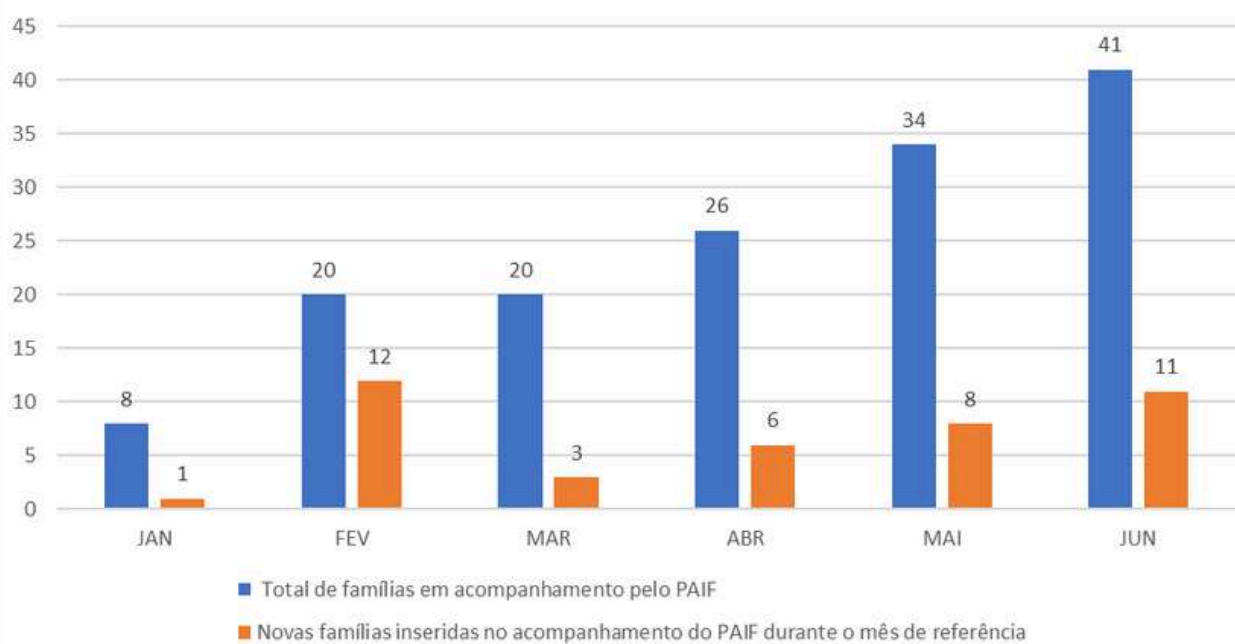
Quantidade de atendimentos relacionados a Cartão Cidadania CRAS 1º semestre 2024



Fonte: RMA

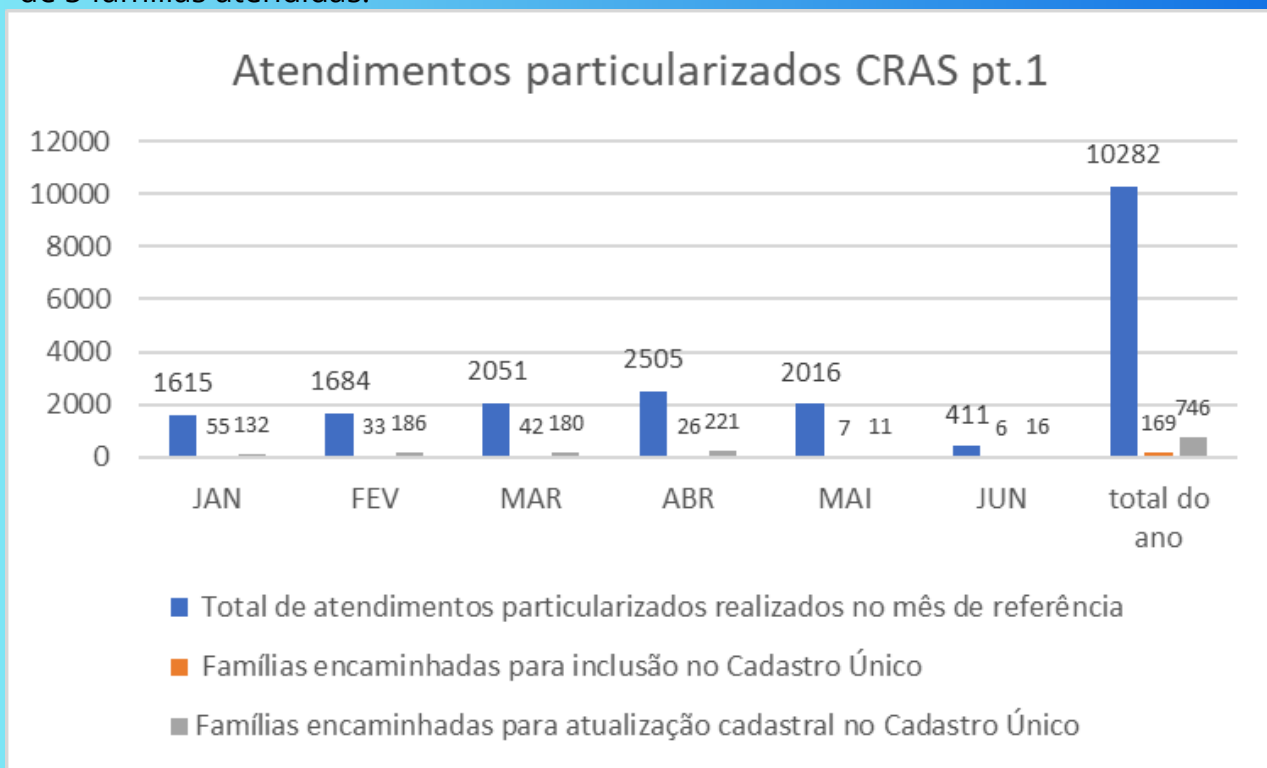
A média de atendimentos masculinos foi de 28 por mês e feminino 103 atendimentos. O bairro com maior procura foi Vila Rosa com 190 mulheres.

PAIF CRAS 1º semestre 2024



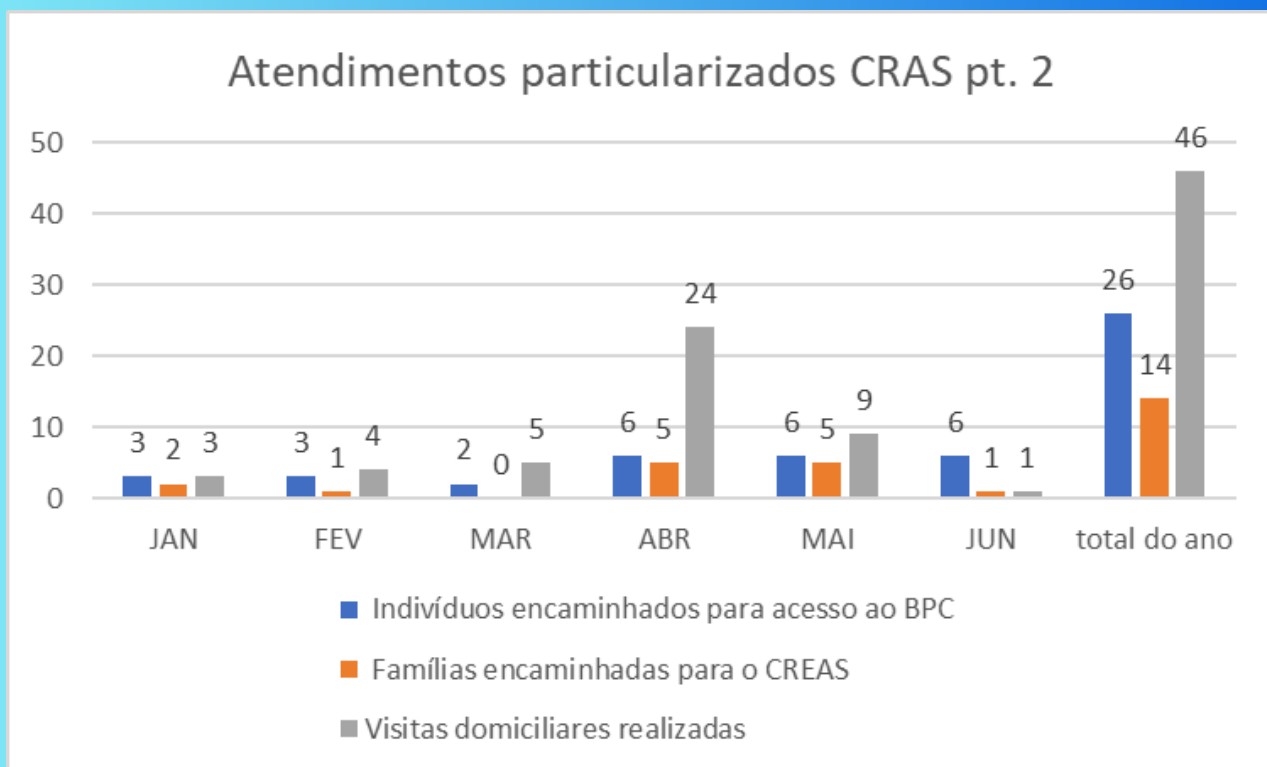
Fonte: RMA

A média de atendimentos no PAIF foi de aproximadamente 25 famílias por técnica no CRAS dentro do semestre. Por mês a média de atendimentos de cada técnica foi de 5 famílias atendidas.



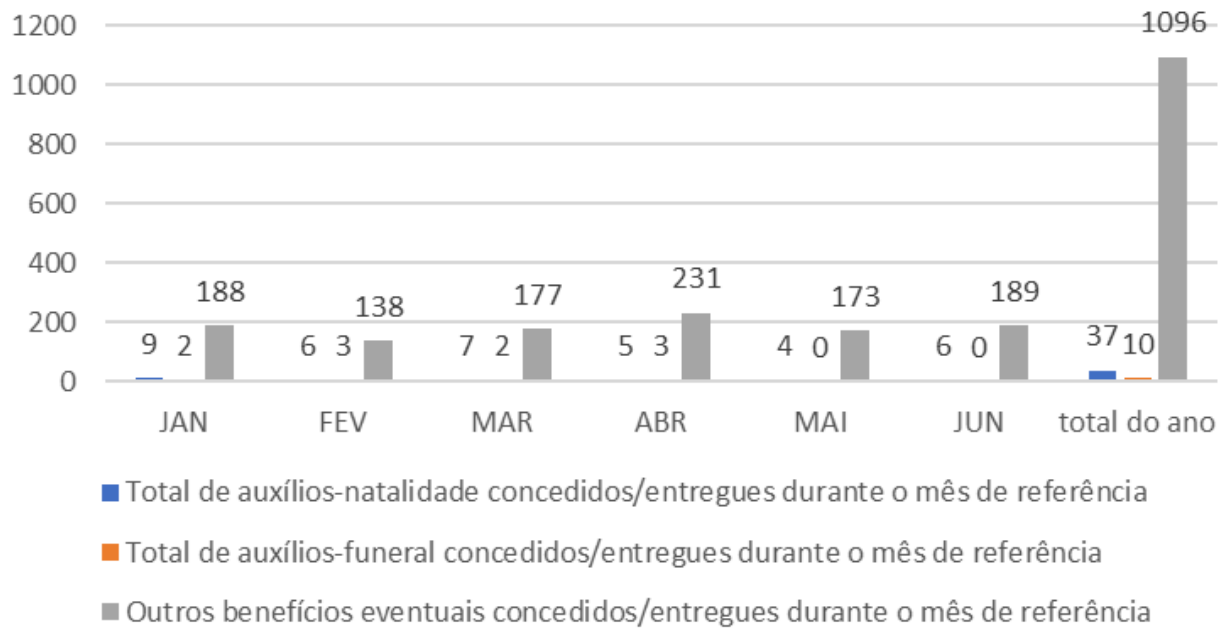
Fonte: RMA

A média de atendimentos particularizados no CRAS foi de 1.713 para cada técnica dentro do semestre e por mês foi aproximadamente 285 atendimentos.



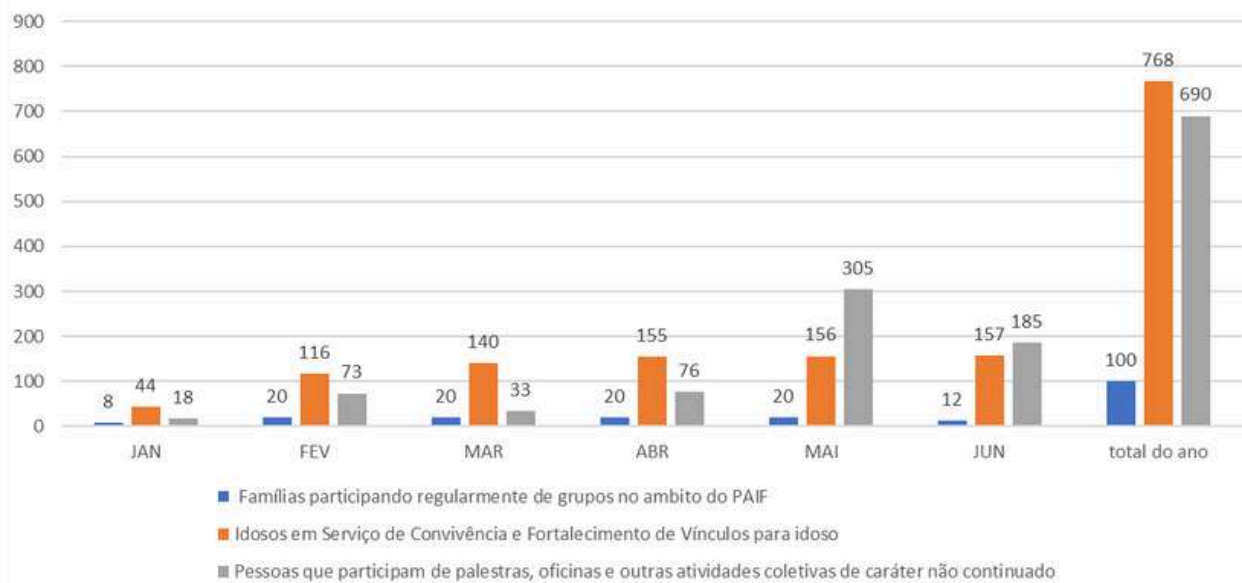
Fonte: RMA

Atendimentos particularizados CRAS pt.3



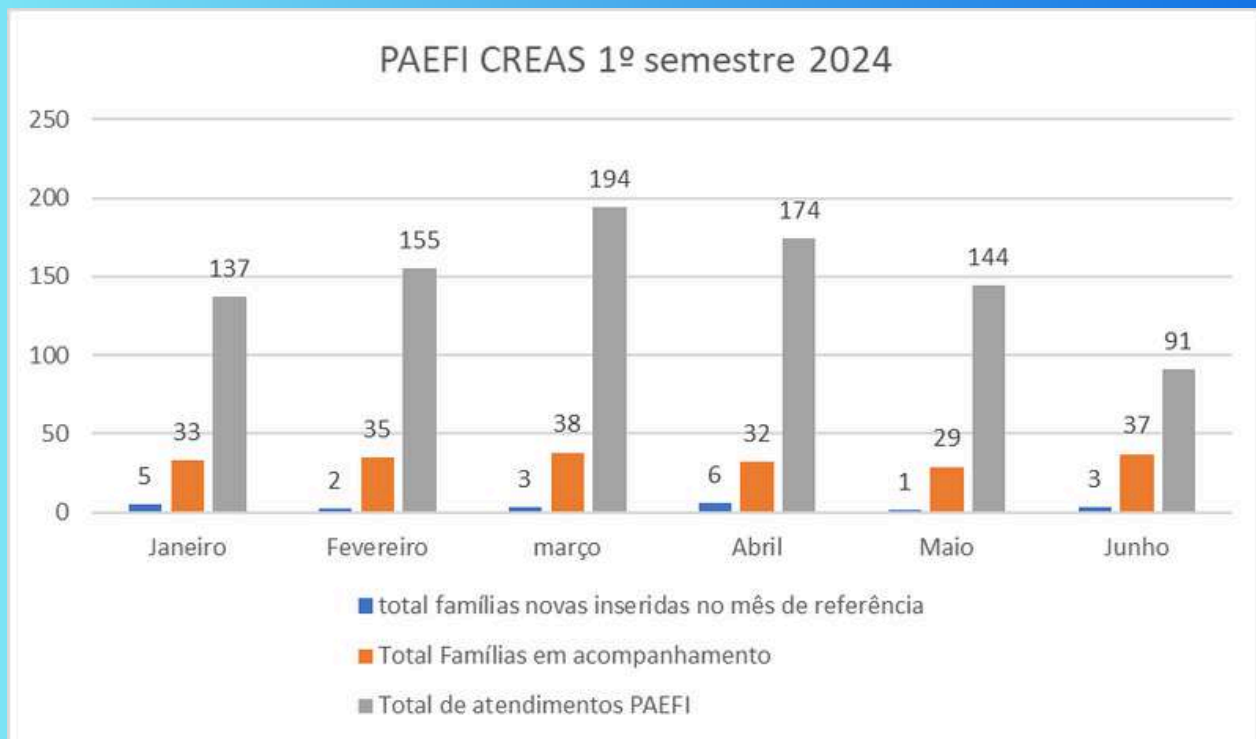
Fonte: RMA

Atendimentos coletivos CRAS 1º semestre 2024



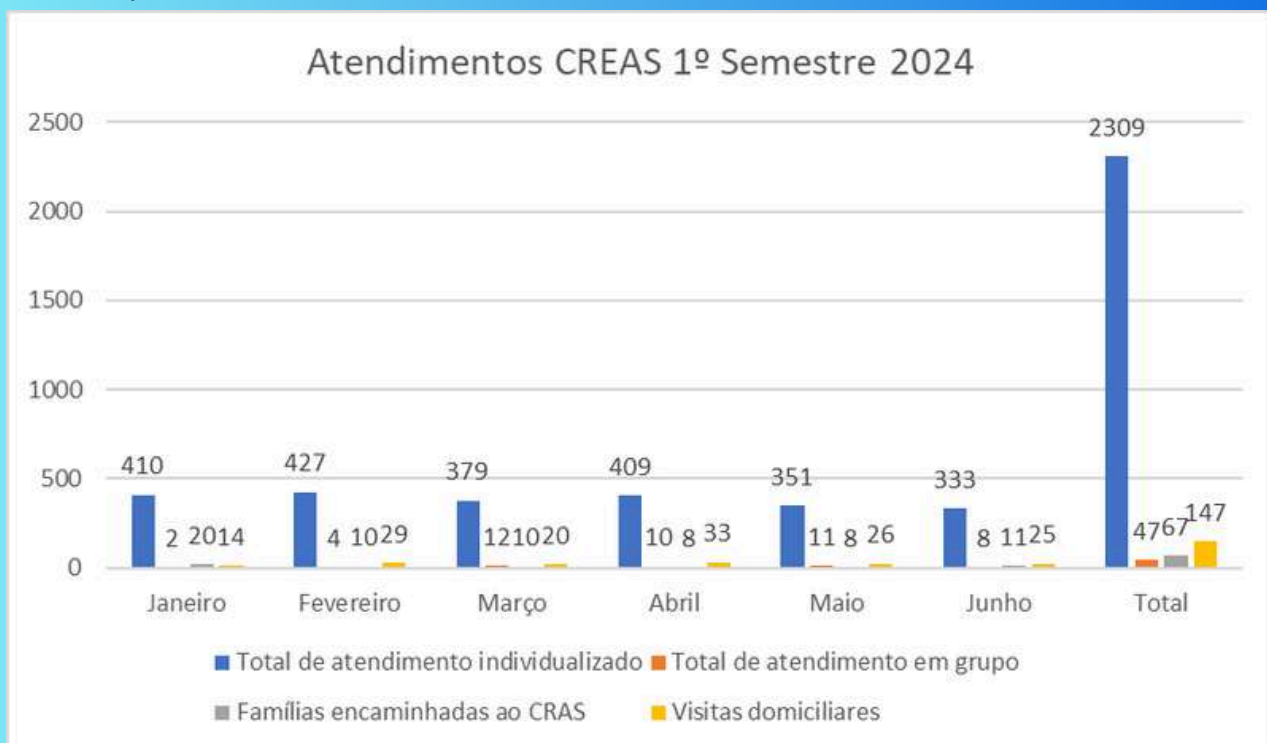
Fonte: RMA

CREAS 1º Semestre



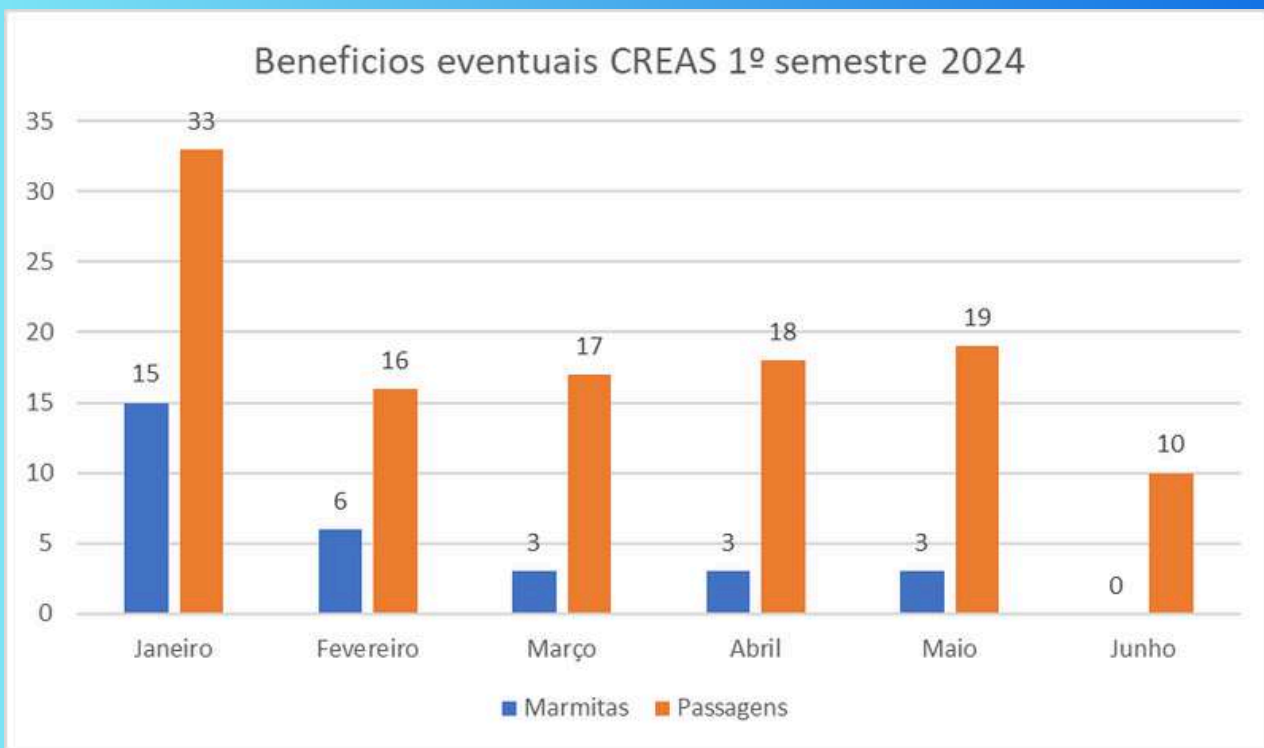
Fonte: RMA

A média de famílias atendidas no PAEFI no semestre foi de aproximadamente 28 famílias ao mês e de aproximadamente 5 famílias por técnicas ao mês. Agora se for olhar os atendimentos a média por mês foi de 134 atendimentos e por técnica foi de aproximadamente 27 atendimentos ao mês.



Fonte: RMA

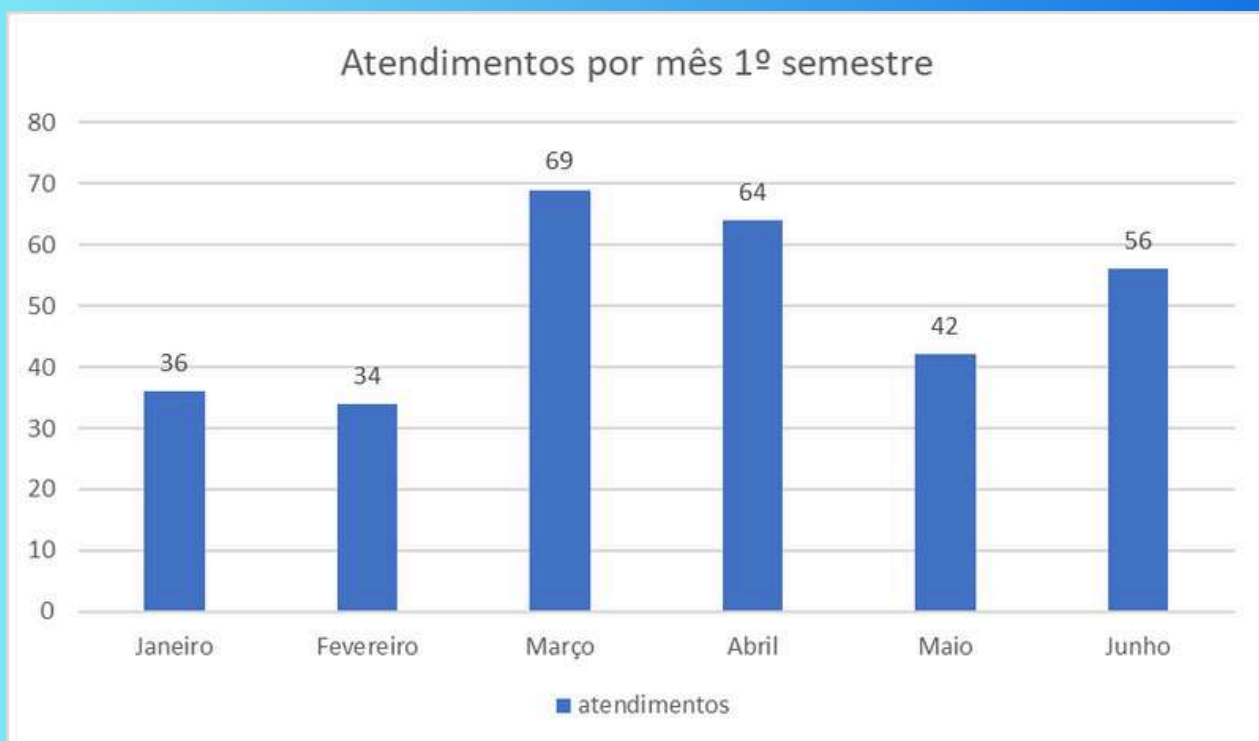
A média de atendimentos individualizados por mês foi de 329 atendimentos e se por técnicas foi de 66 atendimentos ao mês.



Fonte: RMA

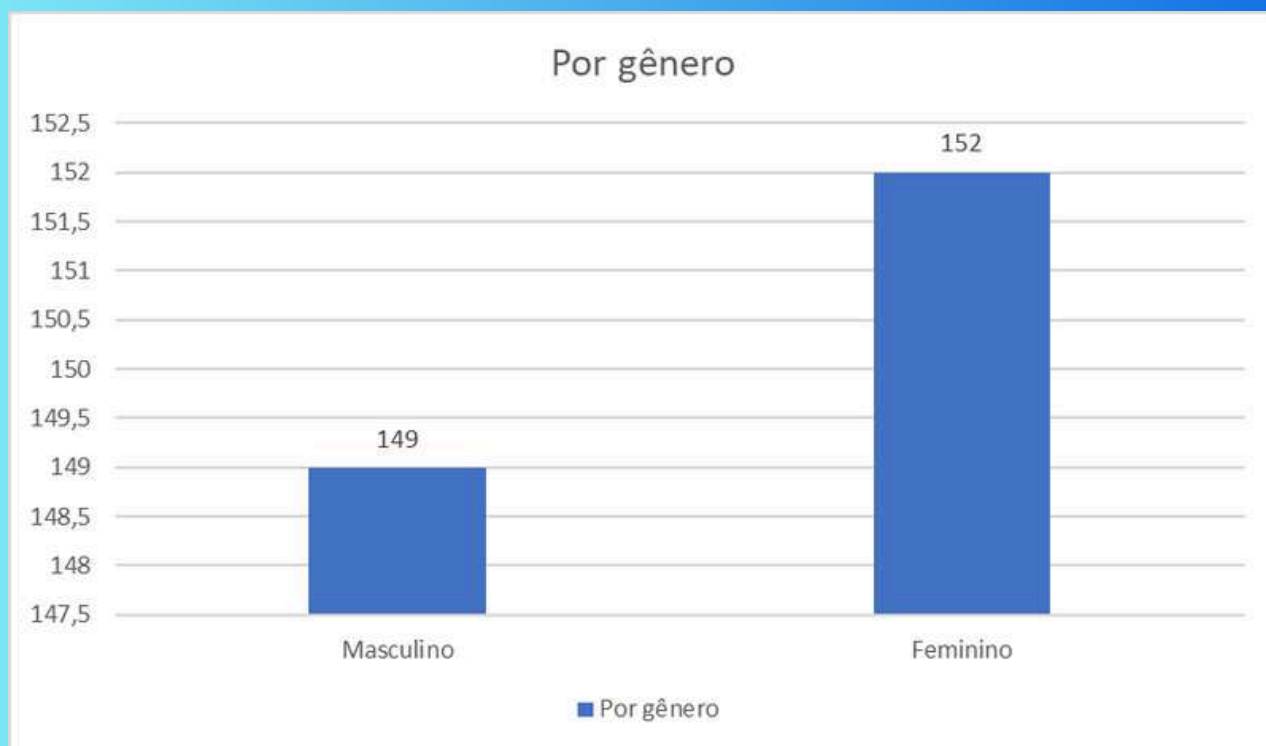
A média de passagens liberadas foi de 17 passagens ao mês e de marmita foi de 5.

Conselho Tutelar 1º Semestre



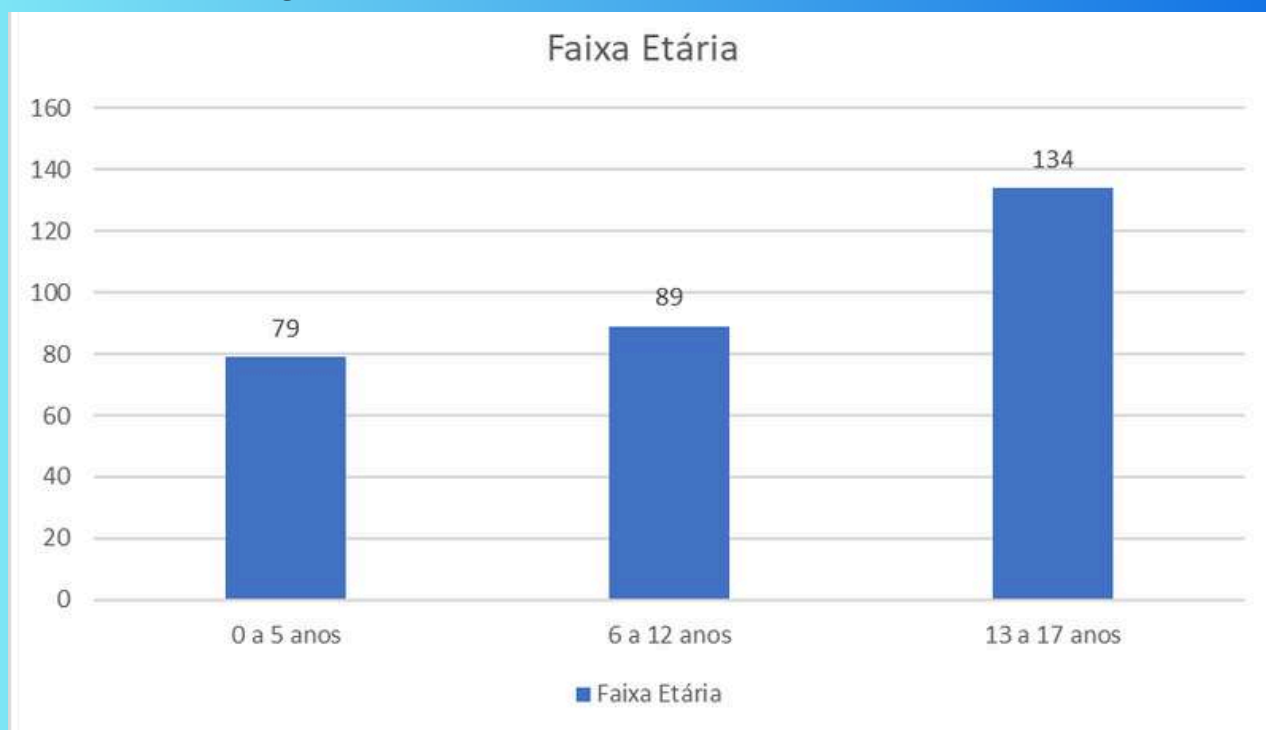
Fonte: RMA

O Conselho Tutelar fez um total de 301 atendimentos no 1º semestre, sendo a média aproximada de 50 atendimentos ao mês.



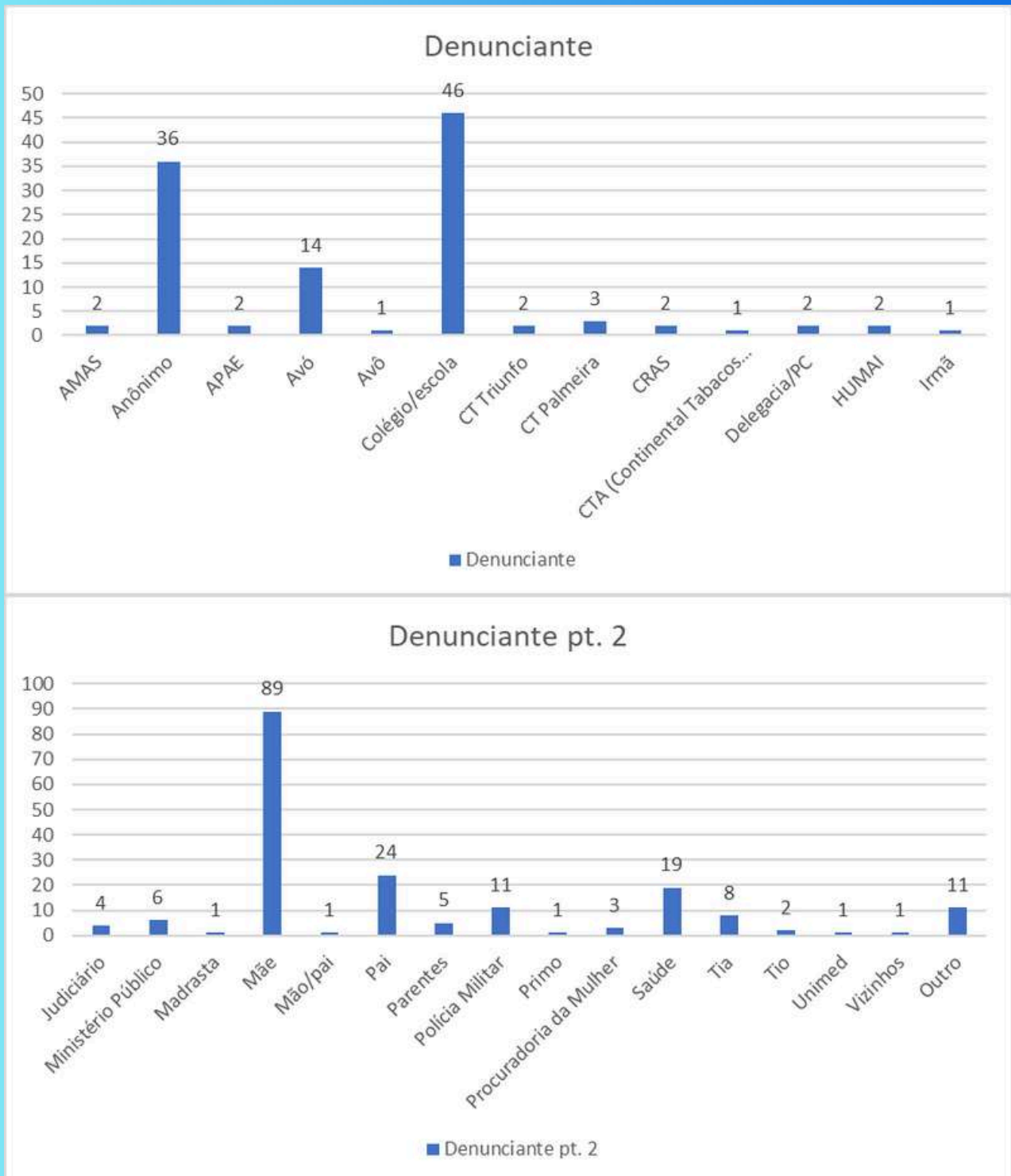
Fonte: RMA

A média de atendimento por gênero é: aproximadamente 25 atendimentos relacionados ao gênero masculino ao mês e também aproximadamente 25 atendimentos do gênero feminino ao mês.



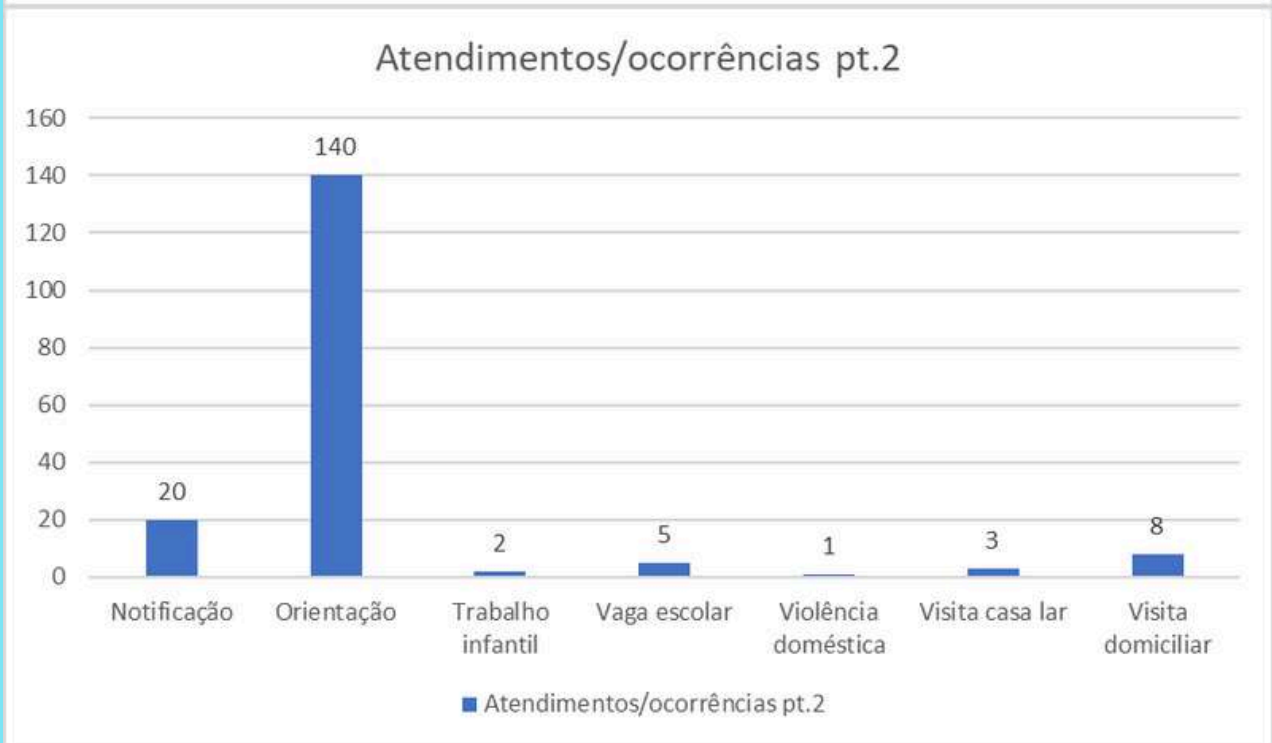
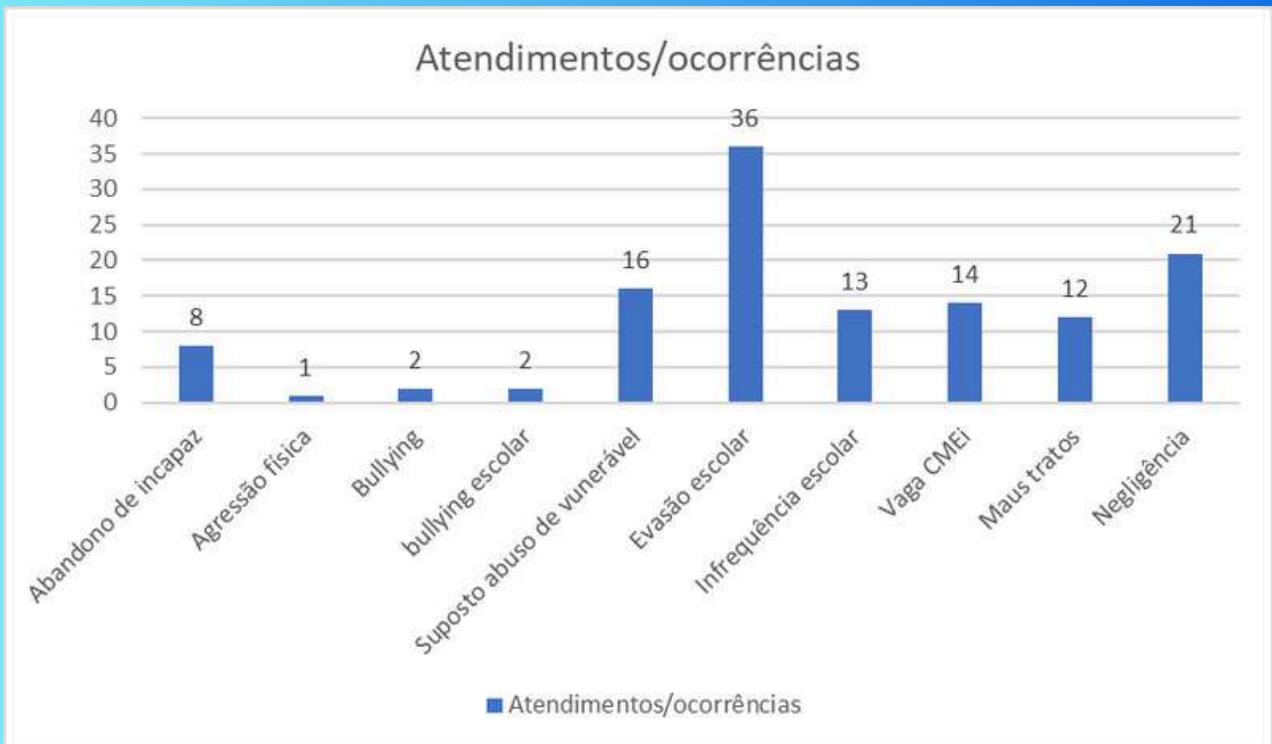
Fonte: RMA

A média de atendimentos por faixa etária é: de 0 a 5 anos foi de aproximadamente 13 atendimentos ao mês, de 6 a 12 anos foi aproximadamente 15 atendimentos ao mês, e de 13 a 17 anos foi de aproximadamente 22 atendimentos ao mês.



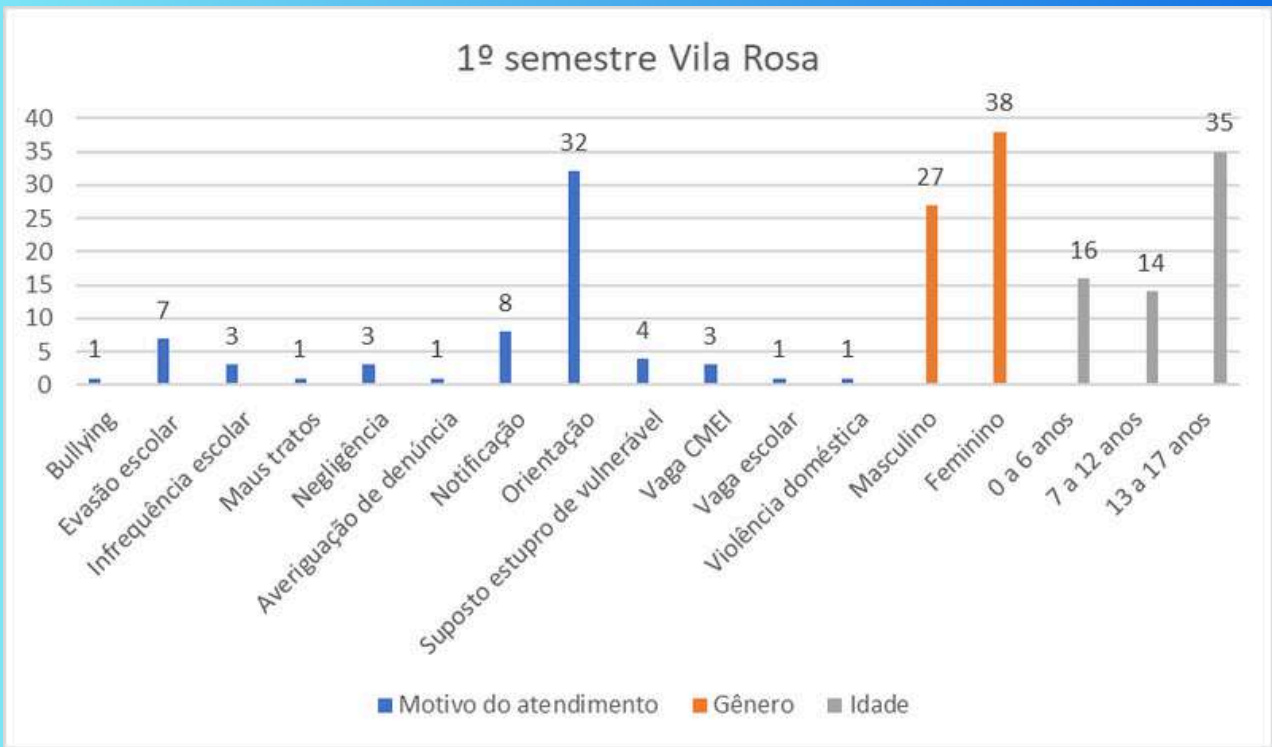
Fonte: RMA

A principal denunciante dos casos é a mãe com 89 ocorrências, seguida da escola/colégio com 46 casos.



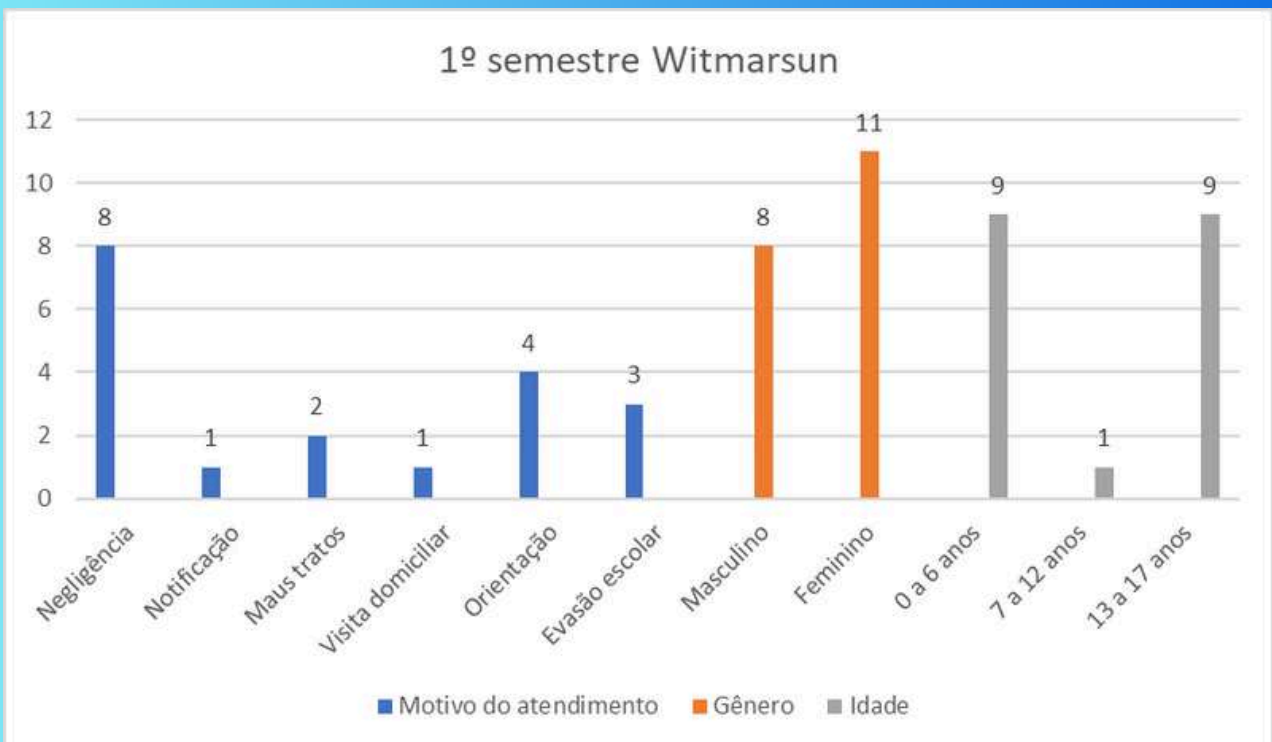
Fonte: RMA

Os principais casos de atendimentos nesse semestre foi de Orientação com 140 ocorrências e Evasão Escolar com 36 ocorrências.



Fonte: RMA

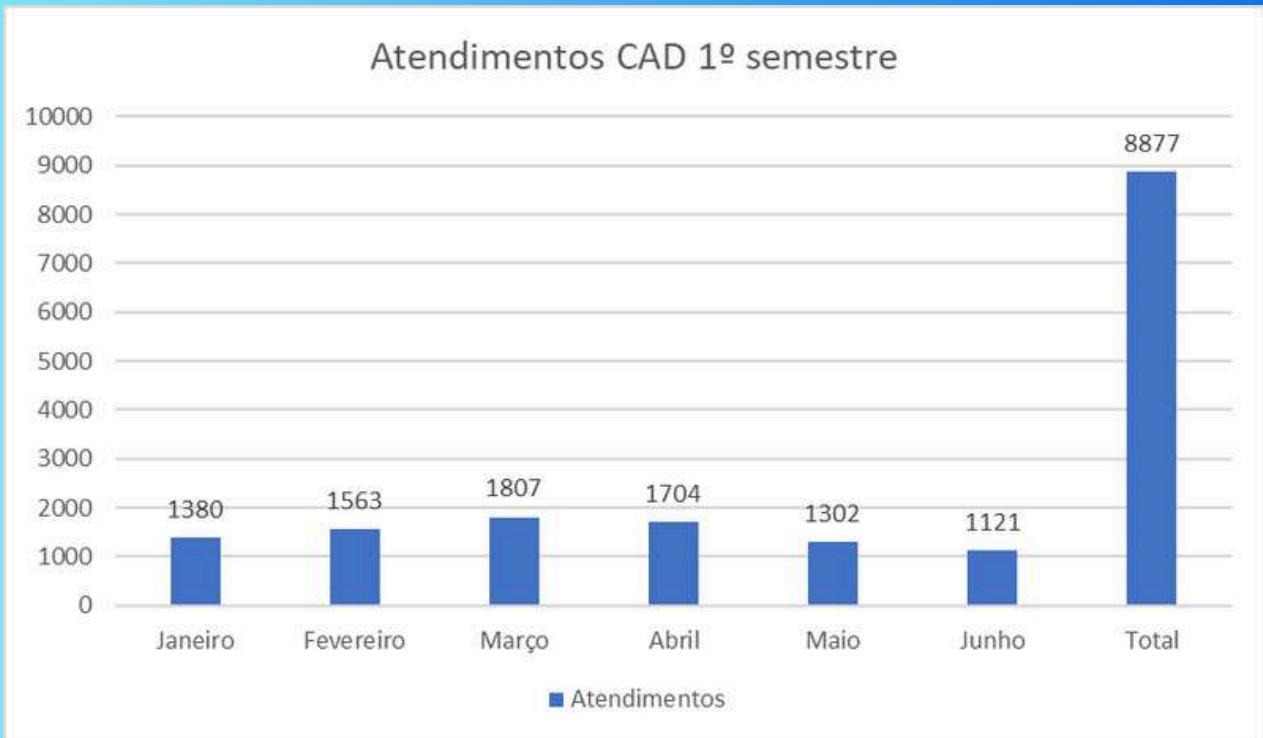
Na área urbana a Vila Rosa foi a que teve o maior número de atendimentos nesse semestre, foram 65 casos, tendo uma média de aproximadamente 11 casos ao mês.



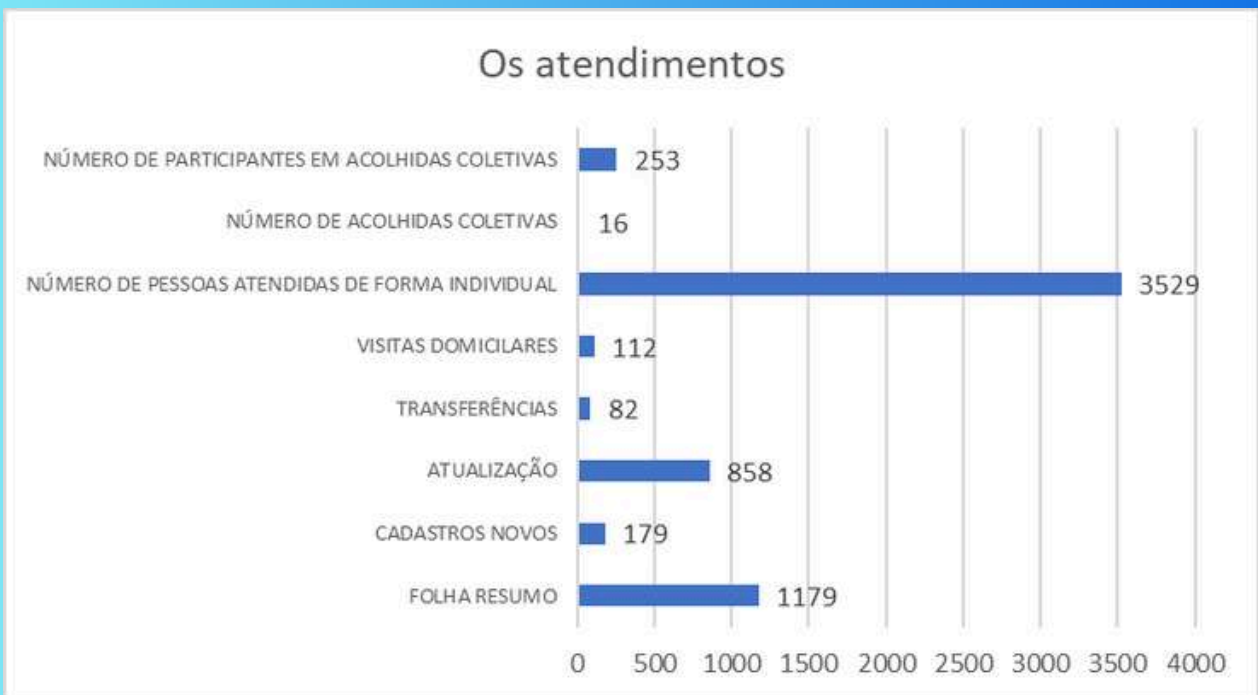
Fonte: RMA

Já na área rural a localidade de Witmarsun foi a com maior número de ocorrências, sendo um total de 19 casos, uma média de aproximadamente 3 casos ao mês.

Cadastro Único 1º Semestre



Fonte: RMA

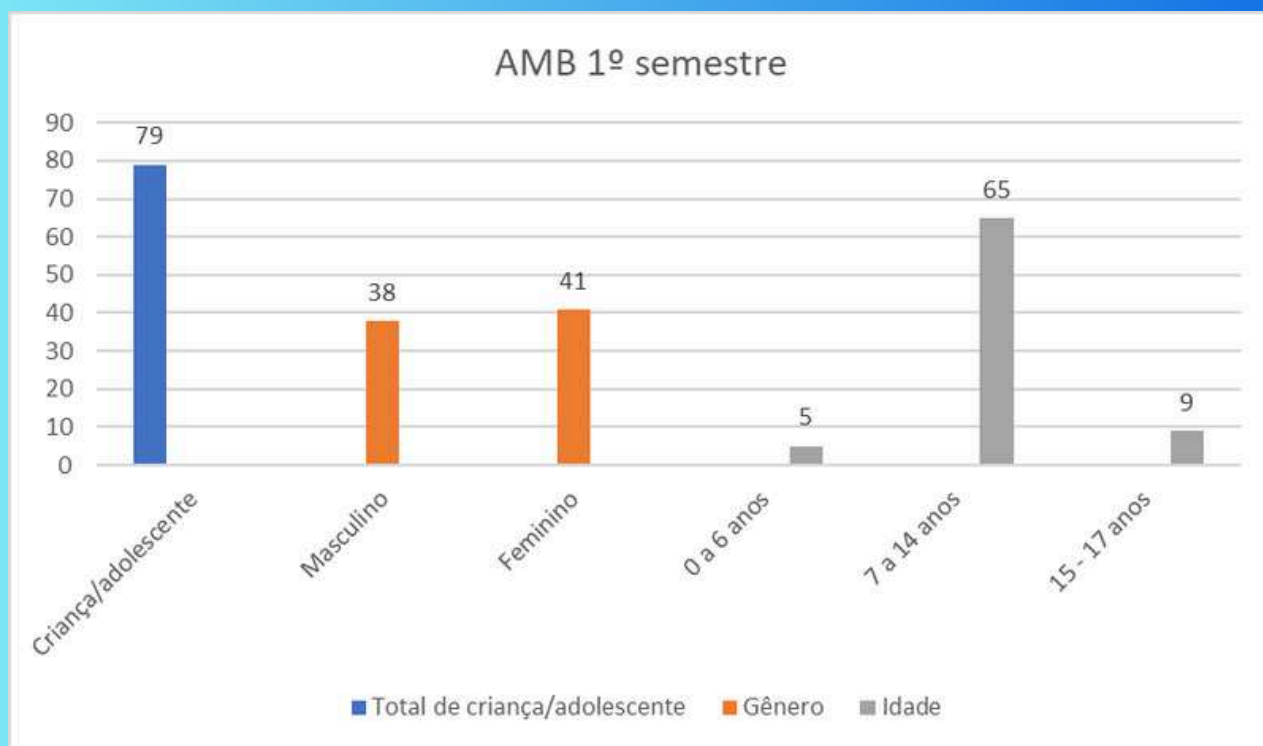


Fonte: RMA

15/03/2024 o Setor do Cadastro Único mudou para sede própria na rua Diogo de Freitas n.º279. A média de atendimentos por mês foi de aproximadamente 1480 atendimentos, agora por profissional/mês é de aproximadamente 493 atendimentos.

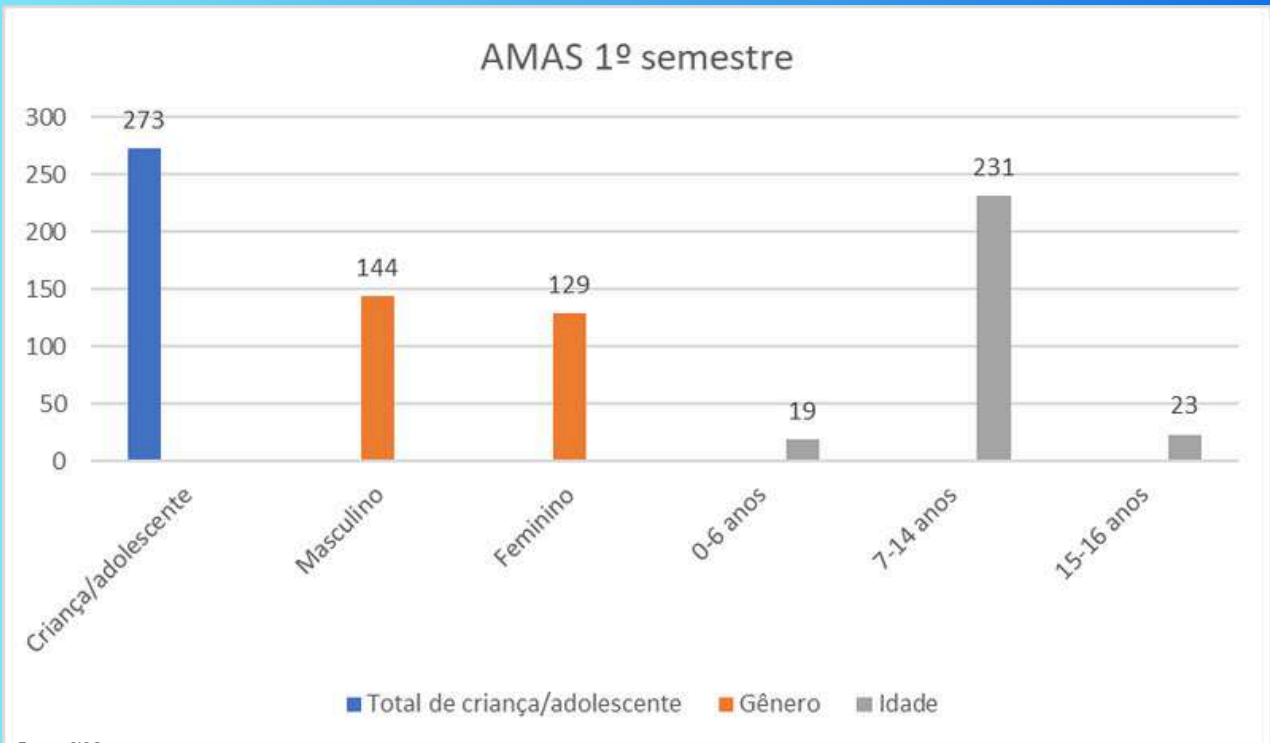
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

AMB

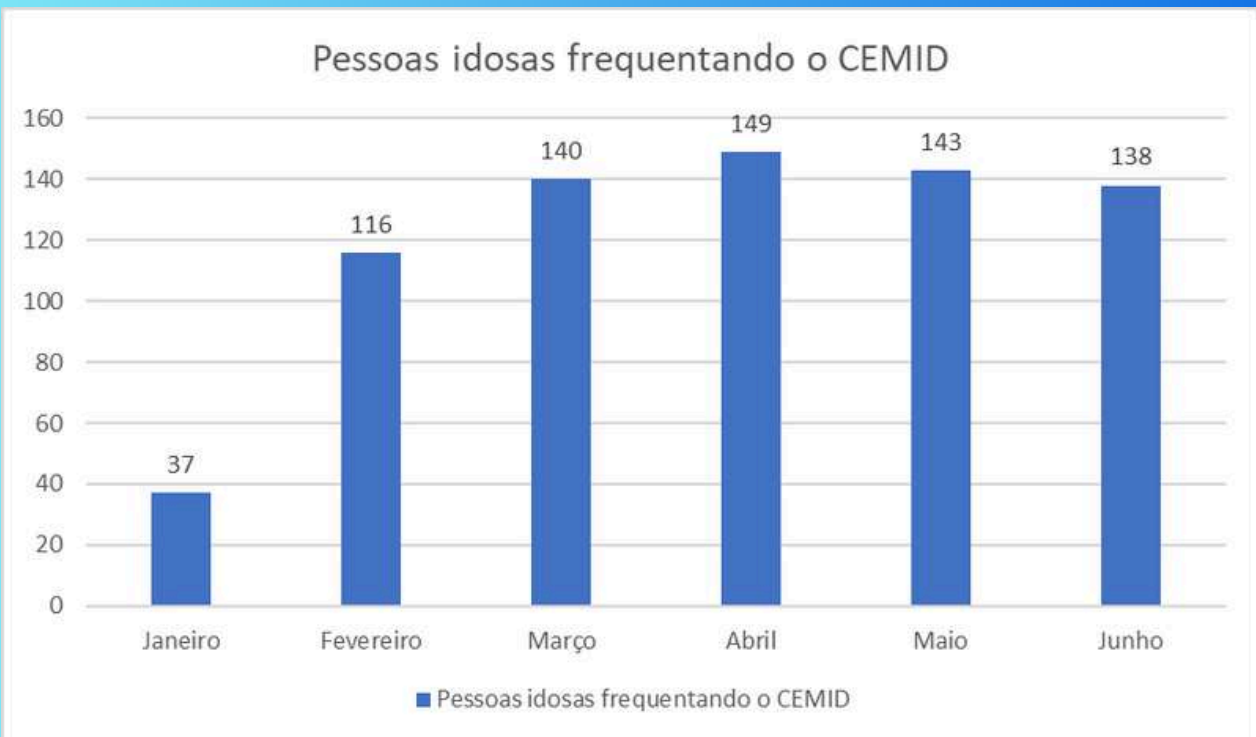


Fonte: SISC

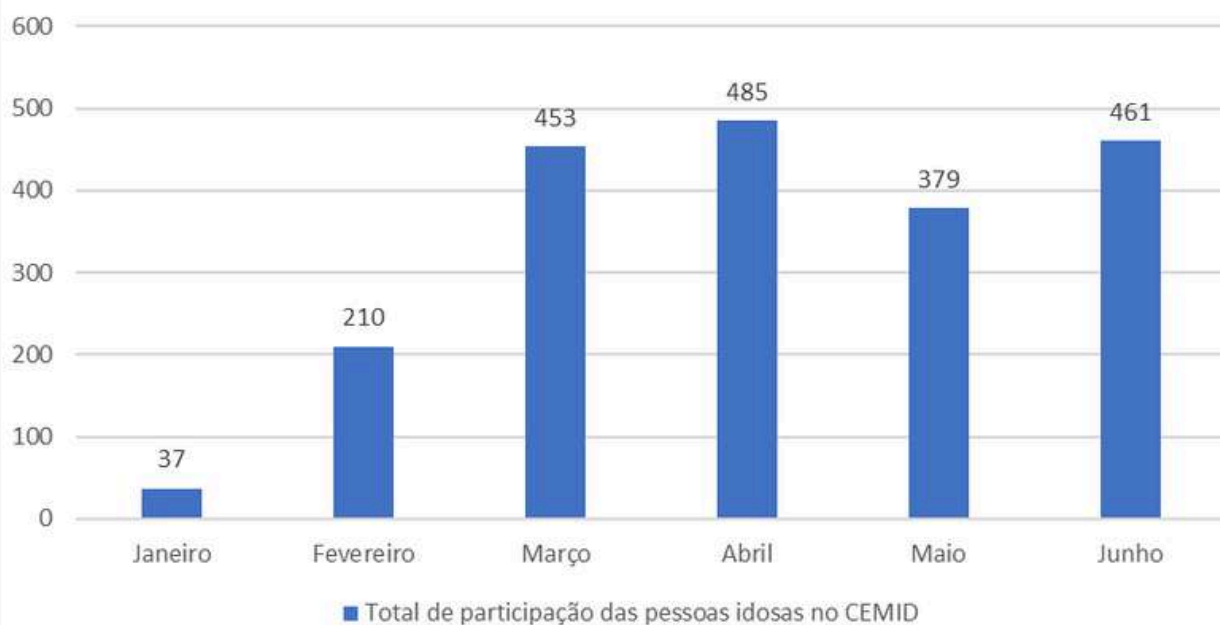
AMAS



CEMID

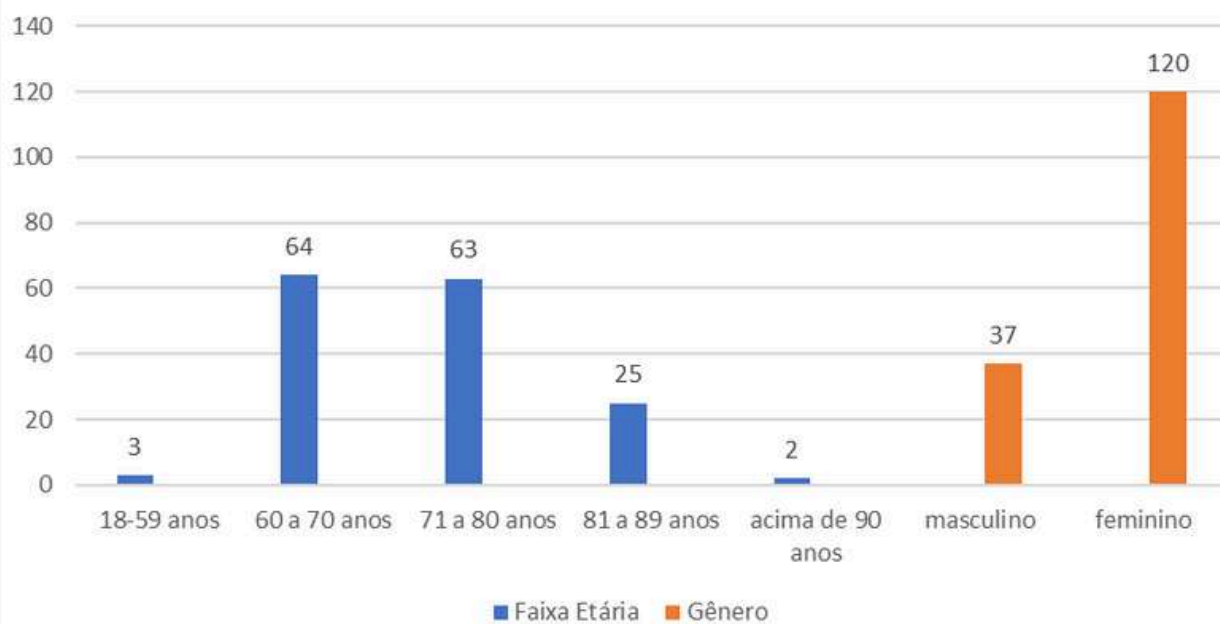


Total de participação das pessoas idosas no CEMID



Fonte: SISC

Idade e gênero dos usuários do CEMID

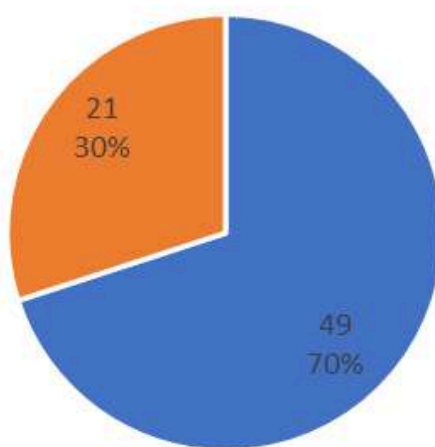


Fonte: SISC

CENTRO DIA APAE

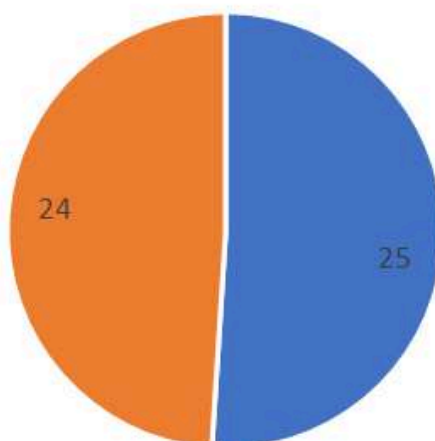
O Centro Dia APAE tem um total de 70 vagas para atender pessoas com deficiência na faixa etária de 18 a 59 anos, o reordenamento do serviço se iniciou no 2º semestre de 2023 e está em processo de adequação do serviço.

Vagas Centro Dia



■ Vagas preenchidas ■ vagas sobrando

Gênero



■ homens ■ mulheres

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO
MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Vínculo: Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

Cidade: Palmeira UF: PR

Telefone: 42 991167312

E-mail: servicodeacolhimento@palmeira.pr.gov.br

Data de início do funcionamento: 01/07/2024

CNPJ: 76.179.829/000165

Composição da diretoria: Evilyn Shayhen Parra - Assessora de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes é um dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Esse serviço é prestado em unidade inseridas na comunidade e deve obrigatoriamente possuir características residenciais ou seja, ser um ambiente acolhedor e com estrutura física adequada para atender às necessidades dos usuários.

O Serviço de Acolhimento Institucional do Município de Palmeira atua no modelo Abrigo Institucional, o qual atende crianças de 0 a 18 anos sob medida protetiva de abrigo, com a finalidade de garantir a qualidade do serviço e a oferta de atendimento personalizado a capacidade de atendimento é de até 10 crianças e adolescentes, e com o intuito de favorecer o convívio familiar e comunitário, utiliza-se dos demais equipamentos e serviços disponíveis na comunidade onde a unidade está localizada.

Funciona de forma ininterrupta, inclusive nos finais de semana e feriados, assim, a equipe funcional atua sob regime de escalas de 12/36, sendo atualmente composta por 08 cuidadores. A equipe técnica é composta por 01 Assessor(a) de Proteção Social de Alta Complexidade; 01(a) Assistente Social; 01 Psicólogo(a).

O acolhimento se dá nas seguintes situações: por encaminhamento do Juizado da Infância e Juventude, acompanhados de Guia de Acolhimento Institucional nos termos do artigo 101, § 3º do ECA; por encaminhamento do Conselho Tutelar. Cumpre o objetivo de acolher e garantir Proteção Integral para crianças e adolescentes, em caráter provisório e excepcional, que se encontre em risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção e esforços no sentido de trabalhar com as famílias de origem para um possível processo de reintegração familiar.

O serviço de acolhimento institucional para criança e adolescente tem seu atendimento estruturado de acordo com os seguintes princípios excepcionalidade do afastamento do convívio familiar, provisoriedade do afastamento do convívio familiar, preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação, oferta de atendimento personalizado e individualizado, garantia de liberdade de crença e religião, respeito à autonomia da criança, do adolescente e do jovem.